O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 256/2019

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que sejam encaminhados a esta Casa de Leis, pelas secretarias competentes, **Pareceres sobre as indicações: "687/2018", "23/2017" e "27/2017", que versam sobre asfaltamento e revitalização de calçadas.**

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento deste pedido tendo em vista ser de suma importância o acompanhamento das indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, para atendimento às solicitações da população.

Reitero que em se tratando de solicitação antiga da população, é de extrema necessidade o atendimento destes anseios, pois inexistem condições adequadas ao trânsito de pedestres nas vias, objetos das indicações supracitadas.

Há de se colocar também, que já houveram respostas anteriores de todas as indicações em epígrafe, entretanto, o que se requer são respostas atuais, demonstrando a situação presente das solicitações.

Por este exposto, reforço a solicitação de respostas do senhores para que possamos encaminhar aos moradores.

Câmara Municipal de Araucária 18 de Outubro de 2019.

Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso

VEREADOR